

Ato Administrativo Nº 1260/2018/SEGES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica no Cargo de Técnico Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A PARTIR
ANDERSON RAFHAEL SOARES DA SILVA	01484590139	287829	1	A	1	06/06/18
DANILO DORMEVI FERREIRA DA SILVA	01335543171	220628	12	A	1	26/04/18
ELEMI FATIMA GONCALVES ROGOSKI	55131387191	144926	6	A	2	26/06/18
JUCILEUDA GOMES PEREIRA SILVA	99439786353	248583	4	C	2	26/06/18
MARLENE APARECIDA DA SILVA DE JESUS	77704789104	116546	22	C	2	26/07/18

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de Outubro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7b5eab3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar